



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Centro Tecnológico

Departamento de Engenharia Mecânica

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE: (048) 3721-9721 – FAX: (048) 3721-7615

E-MAIL: secretaria@emc.ufsc.br

ATA DE AVALIAÇÃO DO MEMORIAL DE ATIVIDADES ACADÊMICAS DO CANDIDATO JOÃO CARLOS ESPÍNDOLA FERREIRA, LOTADO NO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA DO CENTRO TECNOLÓGICO, PARA FINS DE PROMOÇÃO À CLASSE E – PROFESSOR TITULAR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.

Aos dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às dezesseis horas, na sala de reuniões do prédio do departamento de engenharia mecânica, reuniu-se a comissão designada pelo Diretor do Centro Tecnológico por meio da Portaria nº 224/2015/CTC, para fins de avaliar o Memorial de Atividades Acadêmicas (MAA) de *João Carlos Espíndola Ferreira*, candidato à promoção à Classe E – Professor Titular de Carreira de Magistério Superior da Universidade Federal de Santa Catarina, em conformidade com a Resolução Normativa nº 40/CUn/2014 de 27 de maio de 2014 e Portaria MEC Nº 982 de 3 de outubro de 2013. Preliminarmente, a Comissão de Avaliação analisou a documentação do Memorial de Avaliação de Desempenho (MAD) referente aos semestres *2012.1 a 2013.2*, processo nº 23080.026021/2015-01, e o parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD). Considerando que, nessa primeira etapa, o professor *João Carlos Espíndola Ferreira* obteve um total de *50,50* pontos, o que é superior à pontuação mínima exigida de 40 (quarenta) pontos para aprovação no Memorial de Desempenho Acadêmico (MAD), a Comissão Avaliadora considerou que ele estava apto a apresentar o seu Memorial de Atividades Acadêmicas (MAA), cumprindo, assim, a segunda etapa de avaliação para fins de promoção à Classe E – Professor Titular de Carreira do Magistério superior. Na sequência, deu-se início à apresentação e defesa do MAA pelo candidato, sucedendo-se a arguição. Às *dezessete horas e cinquenta minutos*, a Comissão de Avaliação reuniu-se em sessão privada para emitir parecer de acordo com o artigo 4º da Resolução Normativa nº 40 do Conselho Universitário da UFSC, de 27 de maio de 2014, que estabelece a obrigatoriedade de dedicação em ensino, complementada por atividades relevantes em pelo menos uma das áreas: pesquisa; extensão; ou administração. De acordo com a apresentação e defesa do Memorial de Atividades Acadêmicas do docente *João Carlos Espíndola Ferreira*, o candidato *atende* os requisitos de dedicação em ensino e pesquisa previstos pela Portaria MEC Nº 982, de 3 de outubro de 2013, e pela Resolução Normativa nº 40 do Conselho Universitário da UFSC, de 27 de maio de 2014, para a Promoção para a Classe de Professor Titular de Carreira do Magistério Superior, considerando o que consta no Processo nº 23080.026021/2015-01. Às *dezoito horas e vinte minutos*, os trabalhos da Comissão



183

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Centro Tecnológico

Departamento de Engenharia Mecânica

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE: (048) 3721-9721 - FAX: (048) 3721-7615

E-MAIL: secretaria@emc.ufsc.br

Avaliação foram encerrados e foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos seus membros e por mim, *João Bento Rovaris*, secretário *ad hoc* das atividades da Comissão Avaliadora.

Florianópolis, 19 de novembro de 2015.

Prof. *Marcelo Ricardo Stemmer* – Universidade Federal de Santa Catarina
(Presidente)

Profa. *Ana Sofia Climaco Monteiro de Oliveira* – Universidade Federal do Paraná
(Membro)

Prof. *Américo Scotti* – Universidade Federal de Uberlândia (Membro)

Prof. *Paulo Smith Schneider* – Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Membro)

Servidor Técnico-Administrativo (*João Bento Rovaris*) - Secretário